



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, coautoria do Projeto de Lei nº 654/2022, que altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o dia do combate à violência nos condomínios contra a mulher, a criança, o idoso, o deficiente físico e mental, os animais e entre os vizinhos, a ser celebrado anualmente no dia 22 de novembro, e dá outras providências de autoria da Nobre Vereadora Ely Teruel (Patriotas).

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2023

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO AVANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 557/2023

Autor

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 05/04/2023

Outra Assinatura

Ver. ELY TERUEL (MDB) em 11/04/2023